



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO SIMÃO
FORO DE SÃO SIMÃO
VARA ÚNICA

Rua 20 de Agosto, 258, ., Centro - CEP 14200-000, Fone: (16) 3984-9906,
 Sao Simao-SP - E-mail: saosimao@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1500643-91.2022.8.26.0589**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**
 Executado: **Recreasta Clube de Sao Simao**
 Situação do Mandado **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça **Leonardo Lucas Carletti Catanante (30929)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 589.2025/003420-2 dirigi-me nesta cidade e Comarca, à Avenida Simão da Silva Teixeira, 1207, e sendo aí PROCEDI À PENHORA e AVALIAÇÃO do bem imóvel, com base em sua matrícula de nº. 2.925, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Simão/SP, sendo: 01 imóvel urbano com dimensão total de cerca de 850 m2 (oitocentos e cinquenta metros quadrados), com construções e edificações, piscinas, salão de festas, quadras de areia, quadra de bocha, campos de futebol, áreas de churrasco, no valor aproximado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Por fim, declaro, de fato, realizada a penhora sobre o imóvel supra. CERTIFICO MAIS, que, ato contínuo, DEIXEI DE INTIMAR do inteiro teor do presente o executado RECREASTA CLUBE DE SÃO SIMÃO, uma vez que a secretária deste, Sra. Geane Mary Eugênio, a qual me recebeu no local, declarou não ter poderes para receber a INTIMAÇÃO supra, bem como, declarou que os responsáveis para tal, raramente são encontrados no local. Diante de todo o exposto, devolvo o presente em Cartório para apreciação de Vossa Excelência a fim de determinar o que for de direito. O referido é verdade e dou fé.

Sao Simao, 16 de outubro de 2025.

Número de Cotas: 01 (uma).

Valor da diligência realizada: R\$ 111,06 – Guia 6325.